

**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2021/2022**

Ciclo de Estudos: Licenciatura em psicologia

Designação Percepção de Faces e identificação de pessoas
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Paulo Ventura
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento 1º semester; 3º ano
Objetivos <ul style="list-style-type: none">• Conhecer e compreender os processos cognitivos subjacentes ao processamento da informação extraída das faces no contexto da interação social.• Conhecer e compreender o modo como o cérebro processa as diferentes mensagens transmitidas pelas faces.• Conhecer e compreender os processos de desenvolvimento da percepção de faces e das suas perturbações após lesão ou doença.• Conhecer as principais aplicações do estudo da percepção de faces.• Conhecer e valorizar os contributos conjuntos das perspectivas cognitivas, sociais, desenvolvimentistas e das neurociências.
Competências a desenvolver <ul style="list-style-type: none">• Aquisição de um quadro conceptual pluridisciplinar – incluindo perspectivas cognitivas, sociais,



desenvolvimentistas e das neurociências cognitivas - para o estudo da percepção de faces e identificação de pessoas.

- Entender a especificidade e importância dos diversos métodos de estudo na área da percepção e reconhecimento de faces
- Aquisição de conhecimentos nucleares na área da percepção de faces e de identificação de pessoas.
- Compreender as áreas de aplicação do estudo da percepção de faces e identificação de pessoas.
- Autonomia na pesquisa bibliográfica/revisão de literatura.
- Capacidade de analisar e reflectir criticamente sobre a investigação na área da percepção de faces e identificação de pessoas.
- Capacidade de comunicação oral e escrita eficiente

Pré-Requisitos (Precedências) *

Conteúdos programáticos

- Introdução
- Mito: a infalibilidade do testemunho ocular
- Dados empíricos exemplificativos da investigação em percepção de faces
- Métodos de investigação no domínio da percepção e reconhecimento de faces
- Categorização física das faces: idade, género, raça
- Inferência da atratividade, confiabilidade, inteligência a partir das faces
- Inferência de informação social a partir das faces
- Direcção do olhar, atenção visual para pessoas e cognição social
- Inferência de emoções a partir das faces e leitura labial
- Percepção da mente e atribuições mentalistas a partir das faces
- Reconhecimento de faces familiares e recordação de faces não familiares
- Recuperação de informação semântica a partir das faces e recuperação dos nomes
- Reconhecimento facial e identificação criminal
- Desenvolvimento do reconhecimento de faces
- Perturbações no reconhecimento de faces: prosopagnosia, super-reconhecedores, síndrome de Capgras

- Perturbações na extração de informação a partir das faces
- Neurociência cognitiva do processamento de faces e da extração de diferentes tipos de informação

Bibliografia

Bruce, V., & Young, A. (1998). *In the eye of the beholder: The science of face perception*. Oxford University Press.

Bruce, V., & Young, A. (2012). *Face perception*. Psychology Press.

Calder, A. J., Rhodes, G., Jonson, M. H., & Haxby, J. V. (2012). *The Oxford Handbook of Face Perception*. Oxford University Press.

Ward, J. (2010). *The student's guide to cognitive neuroscience* (2nd ed.). Psychology Press.

Métodos de ensino

Aulas teóricas

Aulas Teórico-Práticas

- Exposição e discussão do(s) texto(s) da aula por grupos de estudantes.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime geral de avaliação

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

- **Aulas Teóricas:** Duas frequências realizadas durante o período lectivo (as frequências incidem sobre conteúdos programáticos distintos); 7,5 cada frequência
- **Aulas teórico-práticas:**
- Apresentação da totalidade dos textos da temática de uma aula (5 valores)
- Para obter aprovação na UC, os alunos deverão atingir um mínimo de 8,5 valores (numa escala de 0 a 20) em cada um dos elementos de avaliação e a soma de todos os elementos deverá atingir um



mínimo de 9,5 valores (numa escala de 0 a 20).

- Para poderem ser avaliados na UC, os alunos deverão realizar obrigatoriamente todos os elementos de avaliação.

Regras relativas à melhoria de nota

- A melhoria de nota só pode ser feita para as frequências (realização de prova na época de exames)

Regras relativas a alunos repetentes*

- Os alunos repetentes que tenham tido avaliação positiva na componente prática da UC estão dispensados dessa mesma avaliação. Não é obrigatória a presença nas aulas teóricas, embora essa presença seja aconselhada

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

- Presença obrigatória em dois terços das aulas teórico-práticas

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

De acordo com a legislação em vigor

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos



não autorizados em exercícios académicos;

b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;

c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;

d) Apresentar como seu o trabalho de outro;

e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;

f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;

g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;

h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;

i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar